



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

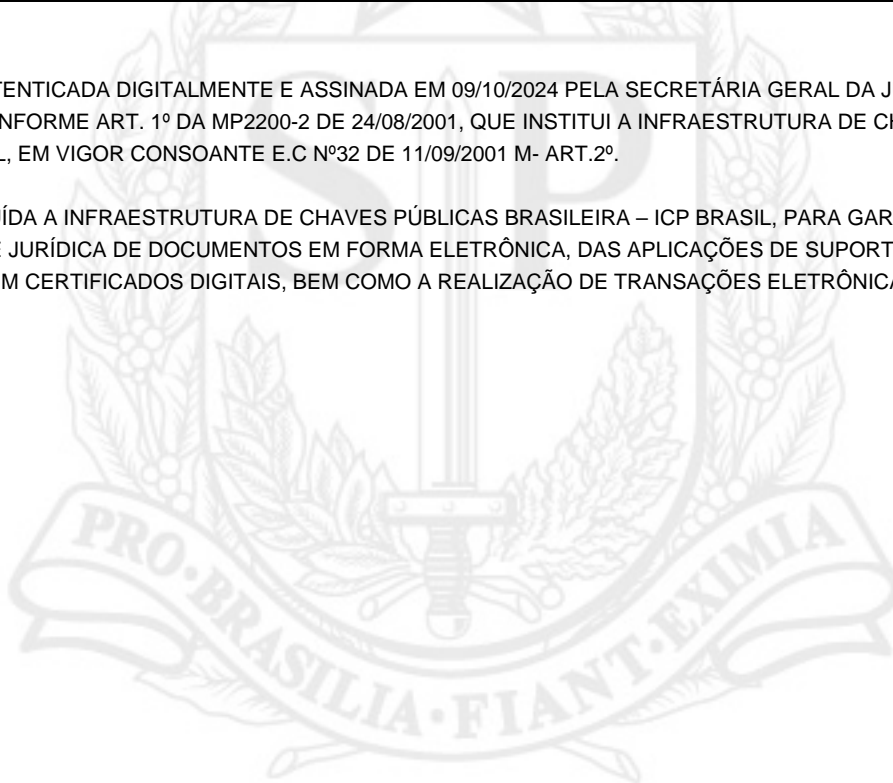
DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RV AGRO PRODUTOS SUSTENTAVEIS S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300599071	CNPJ 47.644.242/0001-81	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300599071	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/08/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/10/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:06:19	CÓDIGO DE CONTROLE 249158933
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/10/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



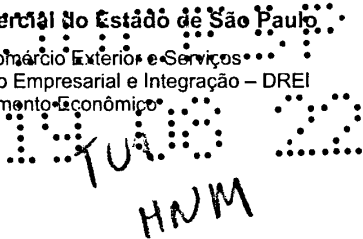


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



1207(152437)



CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.097.043/22-7



CONTROLE INTERNET
031378948-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL RV AGRO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Caetano Spadaro Cropanise	NÚMERO 835	COMPLEMENTO	CEP 14098-556
MUNICÍPIO Ribeirão Preto	UF SP	TELEFONE (11)50554442	EMAIL paralegal@uptick.com.br
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR (Diretor Presidente)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00	SEQ. DOC 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 15/08/2022	DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE ★ 18 AGO 2022 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 4ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE 19 AGO 2022 JUCESP DEFERIDO 4ª TURMA Igor Marcos Chargado dos Santos RG 7.442.046-3 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor 3. Vogal Marcelo Ricomini RG 11.556.922-0 Vogal
--	--	--

ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE(1) <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO JUCESP 19 AGO 2022 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP NIRE S/A GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 3530059907-1 JUCESP
OBSERVAÇÕES: 47644.242/000181		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



CAPA DO REQUERIMENTO.pdf

Documento número #b89f9b45-9f73-43b8-8c6b-4513c9b65ab5

Hash do documento original (SHA256): dce810dbde01b25b34a7f30029562f67103d94a0d803023878fe95e9a9179900

Assinaturas

✓ **JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR**

CPF: 308.894.928-40

Assinou como parte em 17 ago 2022 às 08:33:25

Log

- 15 ago 2022, 18:02:46 Operador com email priscila@uptick.com.br na Conta 7a1a403f-0e7e-442e-bd93-6017fad859ae criou este documento número b89f9b45-9f73-43b8-8c6b-4513c9b65ab5. Data limite para assinatura do documento: 14 de setembro de 2022 (18:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 ago 2022, 18:02:47 Operador com email priscila@uptick.com.br na Conta 7a1a403f-0e7e-442e-bd93-6017fad859ae adicionou à Lista de Assinatura: joseaffonsojr@gmail.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR.
- 17 ago 2022, 08:33:25 JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR assinou como parte. Pontos de autenticação: email joseaffonsojr@gmail.com (via token). CPF informado: 308.894.928-40. IP: 179.98.3.212. Componente de assinatura versão 1.339.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 ago 2022, 08:33:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b89f9b45-9f73-43b8-8c6b-4513c9b65ab5.

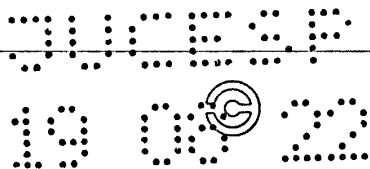


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b89f9b45-9f73-43b8-8c6b-4513c9b65ab5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quinta-feira, 18 de agosto de 2022 às 10:39 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

CAPA DO REQUERIMENTO - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): a6ecc5a14157a347d601bfc5da4c873f38505079ac8dfce25a52ad092c147023

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
U 4 I S B M A S 1 U

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

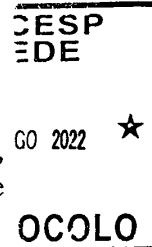


Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

JUCESP
19 08 22

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
RV AGRO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS S.A.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 16 (dezesesseis) de maio de 2022, às 10:00h, na sede da companhia em organização, na Rua Caetano Spadaro Cropanise 835, Recreio das Acácias, CEP: 14098-556, Ribeirão Preto/SP.



COMPARECERAM: (i) **MARCO TULIO KEHDI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/02/1985, portador do RG nº MG-9.230.728 PC/MG, e inscrito no CPF nº 067.122.566-90, residente e domiciliado em São Carlos/SP, na Rua Dr, Orlando Damiano, nº 2100, Apto 151, Jardim Macarengo, CEP 13560-450; (ii) **REDIVIVUS GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, sociedade com sede na avenida Anhanguera, nº 555, bairro Alto da Boa Vista, CEP: 14025-480, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ, sob nº 17.551.495/0001-40 e NIRE: de nº 3523048144-1, neste ato representada por seu administrador **JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/08/1982, portador do RG nº 33.481.445-4 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 308.894.928-40, residente e domiciliado em Ribeirão Preto/SP, na Rua Udelio Scodro, nº 133, Apto 42, Bosque das Buritis, CEP:14021-680;

MESA: Presidente: Sr. Marco Tulio Kehdi; Secretário: Sr. José Affonso dos Reis Junior.

ORDEM DO DIA – deliberar sobre:

- I. A constituição da **RV AGRO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS S.A.**, subscrição e integralização do capital social;
- II. Aprovação do Estatuto Social, na forma do Anexo I;
- III. Eleição do Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

DELIBERAÇÕES CONFORME A ORDEM DO DIA:

- I. Os sócios aprovaram, por unanimidade, a constituição da **RV AGRO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS S.A.**, cujo objeto social será a fabricação de cultura de microrganismos (produtos de

1

Clicksign e559e2fc-2473-4240-8e47-7041f01a1001

JUCESP

19 08 22

biotecnologia) para usos agrícolas (inoculantes) para defesa ambiental (biorremediadores); Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; Fabricação de produtos farmoquímicos; Fabricação de produtos químicos orgânicos; Fabricação de óleos essenciais vegetais; Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, suas peças e acessórios; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos; Comércio atacadista de máquinas e implementos agrícolas; Atividades de apoio à agricultura. CNAE'S: 2110-6/00; 0161-0/; 2013-4/01; 2029-1/00; 2051-7/00; 2833-0/00; 4661-3/00 e 4692-3/00.

- II. O capital da Companhia será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional, na forma do **Anexo II**.
- III. No **Anexo III** desta ata estará o comprovante de depósito mencionado no inciso III, do Artigo 80, da Lei 6.404/1076.
- IV. Em virtude das alterações acima deliberadas, foi lido e aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social, cuja íntegra constitui o **Anexo I**.
- V. Nos **Anexos IV e V** desta ata estarão os termos de posse mencionados no Artigo 149, da Lei 6.404/1076
- VI. Por fim, foram eleitos para o mandato de 03 (três) anos para a Diretoria da Companhia: o Sr. **José Affonso dos Reis Junior**, já qualificado, para o cargo de Diretor Presidente e o Sr. **Marco Tulio Kehdi**, já qualificado, para o cargo de Diretor Financeiro. Os Diretores eleitos assumem o cargo nesta data, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não possuem qualquer impedimento por lei especial, que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer atividades mercantis ou administrar a Companhia, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno,

JUCESP
19 08 22

concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do § 2º do art. 149 da Lei n.º 6.404/76 e posteriores alterações, o endereço acima mencionado será o local onde receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão

QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Todas, por unanimidade dos presentes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

{ restante da página deixada intencionalmente em branco }

JUCESP
19 08 22

Página de Assinatura 1/1 da Ata da Assembleia Geral de constituição da Sociedade Anônima a ser denominada **RV AGRO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS S.A.**, realizada em 16 de maio de 2022

MESA:

MARCO TULIO KEHDI Presidente	JOSE AFFONSO DOS REIS JUNIOR Secretário
---------------------------------	--

ACIONISTAS:

MARCO TULIO KEHDI	REDIVIVUS GESTÃO AMBIENTAL LTDA Representada por: JOSE AFFONSO DOS REIS JUNIOR
-------------------	--

DIRETORES ELEITOS:

MARCO TULIO KEHDI Diretor Financeiro	JOSE AFFONSO DOS REIS JUNIOR Diretor Presidente
---	--

VISTO DA ADVOGADA:

PRISCILA PEREIRA GOMES DE JESUS OAB/SP nº 440166 CPF: 314.722.988-2

São Paulo, 16 de maio de 2022



4

Clicksign e559a2fc-2473-42ae-8ea7-178c514f

JUCESP
19 08 22

Anexo I

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA
RV AGRO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS S.A.**

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Cláusula 1ª - RV AGRO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS S.A ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto, disposições legais e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Cláusula 2ª - A Companhia tem sede e foro na Rua Caetano Spadaro Cropanise 835, Recreio das Acácias, CEP: 14098-556, Ribeirão Preto/SP

Cláusula 3ª - A Companhia tem por objeto social a fabricação de cultura de microrganismos (produtos de biotecnologia) para usos agrícolas (inoculantes) para defesa ambiental (biorremediadores); Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; Fabricação de produtos farmoquímicos; Fabricação de produtos químicos orgânicos; Fabricação de óleos essenciais vegetais; Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, suas peças e acessórios; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos; Comércio atacadista de máquinas e implementos agrícolas; Atividades de apoio à agricultura. CNAE'S: 2110-6/00; 0161-0/; 2013-4/01; 2029-1/00; 2051-7/00; 2833-0/00; 4661-3/00 e 4692-3/00.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital Social

Cláusula 5ª - O capital social da Companhia é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

JUCESP
19 08 22

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º - A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar outras classes e espécies de ações.

Parágrafo 3º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 4º - Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações e de bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal de 30 (trinta) dias.

Cláusula 6ª - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou para cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as regras de limites operacionais e riscos a serem observadas pela Companhia.

CAPÍTULO III **Assembleia Geral**

Cláusula 7ª - A Assembleia Geral reunir-se-á na sede social (i) ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e das disposições deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral será convocada com, no mínimo, 08 (oito) dias corridos de antecedência, mediante carta a ser enviada para os Acionistas, sob protocolo obrigatório de recebimento.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, por seu substituto, e secretariada por um acionista escolhido pelo Presidente da Assembleia dentre os presentes.

JUCESP
19 08 22

Cláusula 8ª - Para participar da Assembleia Geral, o acionista, ou seu representante legal, deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo Único - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Cláusula 9ª - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV **Administração**

Seção I **Disposições Gerais**

Cláusula 10ª - A Companhia será administrada por uma Diretoria, que será composta por 02 (dois) Diretores sem designação específica, residentes no país, acionistas ou não.

Cláusula 11ª - Os Diretores serão investidos em seus cargos nos 30 (trinta) dia subsequentes às suas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro mantido pela Companhia para este fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

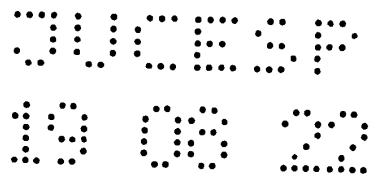
Parágrafo Primeiro - Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Cláusula 12ª - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por iniciativa de qualquer um dos Diretores, devendo a convocação ser enviada por escrito, inclusive por meio de fac-símile, com 03 (três) dias úteis de antecedência.

Cláusula 13ª - Em caso de vacância definitiva no cargo de qualquer Diretor, o substituto deverá ser indicado pela Assembleia Geral para o período restante até o final do prazo de gestão do Diretor substituído.

7

Clicksign e559a2fc-2473-42ae-8ea7-118c514840f7

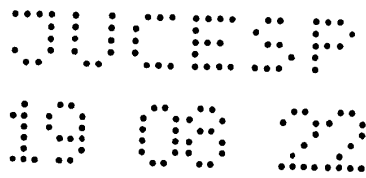


Cláusula 14ª - Os Diretores desempenharão suas funções de acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações com estrita observância deste Estatuto Social e das resoluções das Assembleias Gerais.

Parágrafo 1º - Os Diretores estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

Cláusula 15ª - Competem à Diretoria as atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática de todos os atos necessários a regular funcionamento da Companhia, tais como (i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques, contratos, letras de câmbio, duplicatas em operações relacionadas às finalidades sociais, (ii) admitir e demitir empregados da Companhia, (iii) constituir procuradores da Companhia na forma do disposto na cláusula 16ª deste Estatuto Social, (iv) representar a Companhia, ativo e passivamente, em Juízo ou fora deste, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas, (v) adquirir, alienar ou onerar bens sociais, móveis e imóveis, em operações relacionadas às finalidades sociais, e (vi) transigir e renunciar a direitos, cabendo-lhes representar e obrigar a Companhia nos atos da vida comercial e civil.

Parágrafo 1º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, nos atos e operações que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonere terceiros de obrigações para com a Companhia, incluindo o uso do nome empresarial, deverá ser realizada: (a) por qualquer Diretor, isoladamente; ou (b) por quaisquer 02 (dois) Procuradores, em conjunto.



Cláusula 16ª – As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por qualquer Diretor, isoladamente. Os instrumentos de mandato estabelecerão, expressamente, os poderes outorgados aos procuradores e terão prazo máximo de 01 (um) ano, sendo vedado o seu substabelecimento, exceto para procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes.

Cláusula 17ª - É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome dela.

Cláusula 18ª - A Assembleia Geral que eleger os Diretores fixará o montante global ou individual de sua remuneração.

CAPÍTULO V **Conselho Fiscal**

Cláusula 19ª - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 3º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 4º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros,

JUCESP

19 08 22

a eleição da pessoa que seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal.

Cláusula 20ª - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário, e deliberará sobre as matérias de sua competência.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros

Cláusula 21ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras que serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

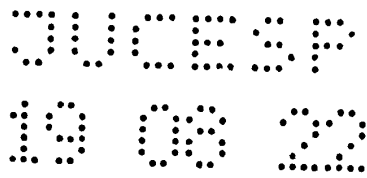
Cláusula 22ª - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro e a reserva legal.

Parágrafo 1º - Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros.

Parágrafo 2º - O lucro líquido do exercício terá a destinação decidida pelos acionistas reunidos em Assembleia.

Capítulo VII

Dissolução e Liquidação



Cláusula 23ª - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação da Companhia caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral, se assim solicitarem os acionistas que representem número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal para o período da liquidação.

CAPÍTULO VIII **Disposições Gerais**

Cláusula 24ª - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

Cláusula 25ª - O valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes será determinado por avaliação pericial, na forma do Parágrafo 3º do Artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações.

Cláusula 26ª - O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia e averbado no livro de registro de ações — que, dentre outras disposições, estabeleça cláusulas para alienação de ações de emissão da Companhia, discipline o direito de preferência e regule a administração — (“Acordo de Acionistas”), serão respeitados pela Companhia e por sua administração, sendo vedado ao Presidente da Assembleia Geral, computar votos que contrariem as disposições do Acordo de Acionistas.

Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes do Acordo de Acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a administração da Companhia zelar por sua observância.

Cláusula 27ª - O foro competente para dirimir qualquer questão pertinente a este Estatuto é o da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia aos demais, ainda que privilegiados.

Anexo II

RV AGRO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS S.A.

Rua Caetano Spadaro Cropanise 835, Recreio das Acácias, CEP: 14098-556,
Ribeirão Preto/SP

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Subscrição particular de 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, totalizando o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), deliberada por acionistas representando 50% do capital social, em 16 de maio de 2022.

Qualificação do Subscritor e Características das Ações

1. Nome MARCO TULIO KEHDI		CPF 067.122.566-90	
Endereço Rua Dr. Orlando Damiano, nº 2100, apto 151, Jardim Macarengo, CEP 13560-450 – São Carlos- SP		RG MG-9.230.728 PC/MG	
Espécie ORDINÁRIAS	Quantidade 500.000	Preço Unitário R\$ 1,00	Valor Total R\$ 500.000,00

Forma de Pagamento

O valor total da subscrição será integralizado em moeda corrente nacional na data limite de 01 de junho de 2023.

Declaração

Declaro para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim e que tomo conhecimento das características das ações subscritas.

Local/Data São Paulo, 16 de maio de 2022.	<hr/> MARCO TULIO KEHDI
--	--------------------------------

JUCESP
19 08 22

RV AGRO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS S.A.

Rua Caetano Spadaro Cropanise 835, Recreio das Acácias, CEP: 14098-556,
Ribeirão Preto/SP

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Subscrição particular de 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, totalizando o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), deliberada por acionistas representando 50% do capital social, em 16 de maio de 2022.

Qualificação do Subscritor e Características das Ações

1. Nome REDIVIVUS GESTÃO AMBIENTAL LTDA		CPNJ 17.551.495/0001-40	
Endereço Avenida Anhanguera, nº 555, bairro Alto da Boa Vista, CEP: 14025-480, Ribeirão Preto/SP		NIRE 35230481441	
Espécie ORDINÁRIAS	Quantidade 500.000	Preço Unitário R\$ 1,00	Valor Total R\$ 500.000,00

Forma de Pagamento

O valor total da subscrição será integralizado em moeda corrente nacional na data limite de 01 de junho de 2023.

Declaração

Declaro para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim e que tomo conhecimento das características das ações subscritas.

Local/Data São Paulo, 16 de maio de 2022.	REDIVIVUS GESTÃO AMBIENTAL LTDA Representada por: JOSE AFFONSO DOS REIS JUNIOR
---	--

13

Clicksign e559a2fc-2475-42ae-3ca7-118c5f4869f7

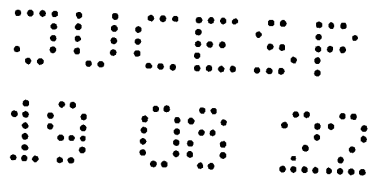
JUCESP
19 08 22

Anexo III

COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE 10% DO CAPITAL

ITAU UNIBANCO S/A
DEPOSITO CREDITO ACREDITADO
CIA 4516.49000-6 - RV APS SA EM CONSTITUICAO
VALOR: 99.999,00
CICLO: 27.07.2022/0001410381550000047
REALIZADO EM: 27/07/2022 às 14:00:59
AUTENTICACAO
A1E1B9C04143416X A3JLBC01L93F7B0001319
11180049 381570068 270722 99999,00C RV APS

ITAU UNIBANCO S/A
DEPOSITO EM DINHEIRO
RECIBO DE DEPOSITO 4516.49000-6
FAVORECIDO: RV APS SA EM CONSTITUICAO
DEPOSITO EM DINHEIRO: 1,00
CICLO : 27.07.2022/0001410381550000047
REALIZADO EM: 27/07/2022 às 14:00:58
AUTENTICACAO
4B9C5AF608B8072F2428CF86510421A1C0A43F6
11180047 381570068 270722 1,00C RV APS



Anexo IV

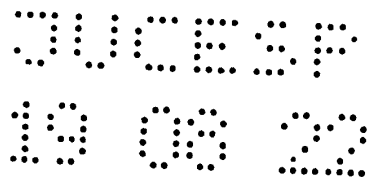
TERMO DE POSSE

Para os efeitos do Artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, na sede social da **RV AGRO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS S.A.**, na Rua Caetano Spadaro Cropanise 835, Recreio das Acácias, CEP: 14098-556, Ribeirão Preto/SP, em fase de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“Companhia”), é empossado o Sr. **MARCO TULIO KEHDI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/02/1985, portador do RG nº MG-9.230.728 PC/MG, e inscrito no CPF nº 067.122.566-90, residente e domiciliado em São Carlos/SP, na Rua Dr. Orlando Damiano, nº 2100, Apto 151, Jardim Macarengo, CEP 13560-450, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro, para o qual foi eleito na Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada em 16 de maio de 2022, para mandato de 3 (três) anos, contudo, a se encerrar na Assembleia Geral de Acionistas que deliberar sobre sua substituição ou reeleição.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, preencher os requisitos legais para integrar a administração da Companhia e não estar impedido de exercer cargos de diretoria por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicas, ou em decorrência do cometimento de crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

São Paulo, 16 de maio de 2022.

MARCO TULIO KEHDI



Anexo V

TERMO DE POSSE

Para os efeitos do Artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, na sede social da **RV AGRO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS S.A.**, na Rua Caetano Spadaro Cropanise 835, Recreio das Acácias, CEP: 14098-556, Ribeirão Preto/SP, em fase de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“Companhia”), é empossado o Sr. **JOSE AFFONSO DOS REIS JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/08/1982, portador do RG nº 33.481.445-4 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 308.894.928-40, residente e domiciliado em Ribeirão Preto/SP, na Rua Udelio Scodro, nº 133, Apto 42, Bosque das Buritis, CEP:14021-680, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, para o qual foi eleito na Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada em 16 de maio de 2022, para mandato de 3 (três) anos, contudo, a se encerrar na Assembleia Geral de Acionistas que deliberar sobre sua substituição ou reeleição.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, preencher os requisitos legais para integrar a administração da Companhia e não estar impedido de exercer cargos de diretoria por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicas, ou em decorrência do cometimento de crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

São Paulo, 16 de maio de 2022.

JOSE AFFONSO DOS REIS JUNIOR

Página de Assinatura 1/1 da Ata da Assembleia Geral de constituição da Sociedade Anônima a ser denominada RV AGRO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS S.A., realizada em 16 de maio de 2022

MESA:

MARCO TULIO KEHDI Presidente	JOSE AFFONSO DOS REIS JUNIOR Secretário
---------------------------------	--

ACIONISTAS:

MARCO TULIO KEHDI	REDIVIVUS GESTÃO AMBIENTAL LTDA Representada por: JOSE AFFONSO DOS REIS JUNIOR
-------------------	--

DIRETORES ELEITOS:

MARCO TULIO KEHDI Diretor Financeiro	JOSE AFFONSO DOS REIS JUNIOR Diretor Presidente
---	--

VISTO DA ADVOGADA:

PRISCILA PEREIRA GOMES DE JESUS OAB/SP nº 440166 CPF: 314.722.988-2

São Paulo, 16 de maio de 2022

ESTATUTO RV AGRO (2).docx

Documento número #e559a2fc-2473-42ae-8ea7-118c5f4869f7

Hash do documento original (SHA256): 08f984838d5411fadccb153b6309b3d712e2371b807385519a47e63deeda3d8d

Assinaturas

- ✓ **JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR**
CPF: 308.894.928-40
Assinou como parte em 27 jul 2022 às 17:50:36
- ✓ **MARCO TULIO KEHDI**
CPF: 067.122.566-90
Assinou como parte em 28 jul 2022 às 15:54:52
- ✓ **PRISCILA PEREIRA GOMES DE JESUS**
CPF: 314.722.988-29
Assinou como validador em 27 jul 2022 às 18:49:37

Log

- 27 jul 2022, 17:35:53 Operador com email priscila@uptick.com.br na Conta 7a1a403f-0e7e-442e-bd93-6017fad859ae criou este documento número e559a2fc-2473-42ae-8ea7-118c5f4869f7. Data limite para assinatura do documento: 26 de agosto de 2022 (17:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 jul 2022, 17:36:01 Operador com email priscila@uptick.com.br na Conta 7a1a403f-0e7e-442e-bd93-6017fad859ae adicionou à Lista de Assinatura: joseaffonsojr@gmail.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR.
- 27 jul 2022, 17:36:01 Operador com email priscila@uptick.com.br na Conta 7a1a403f-0e7e-442e-bd93-6017fad859ae adicionou à Lista de Assinatura: mtuliok@gmail.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCO TULIO KEHDI.
- 27 jul 2022, 17:36:01 Operador com email priscila@uptick.com.br na Conta 7a1a403f-0e7e-442e-bd93-6017fad859ae adicionou à Lista de Assinatura: priscila@uptick.com.br, para assinar como validador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PRISCILA PEREIRA GOMES DE JESUS .

-
- 27 jul 2022, 17:50:36 JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR assinou como parte. Pontos de autenticação: email joseaffonsojr@gmail.com (via token). CPF informado: 308.894.928-40. IP: 177.26.236.24. Componente de assinatura versão 1.319.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 jul 2022, 18:49:37 PRISCILA PEREIRA GOMES DE JESUS assinou como validador. Pontos de autenticação: email priscila@uptick.com.br (via token). CPF informado: 314.722.988-29. IP: 179.228.148.10. Componente de assinatura versão 1.319.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jul 2022, 15:54:53 MARCO TULLIO KEHDI assinou como parte. Pontos de autenticação: email mtuliok@gmail.com (via token). CPF informado: 067.122.566-90. IP: 179.93.28.82. Componente de assinatura versão 1.319.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jul 2022, 15:54:53 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e559a2fc-2473-42ae-8ea7-118c5f4869f7.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e559a2fc-2473-42ae-8ea7-118c5f4869f7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 01 de agosto de 2022 às 11:16 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

ESTATUTO RV AGRO (2).docx - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

01f8099f924085ec8a15449563ac9291aca2564bbd374e19b6ed28663f8b78f9

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
6 7 R H 9 N G A 4 C

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

**COMPROVANTE DE APORTE DE 10% DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE EM
CONSTITUIÇÃO DENOMINADA RV AGRO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS S.A.**

ITAU UNIBANCO S/A
DEPOSITO CREDITO ACULHIDO
C/A 4516.49300-6 -- RV APS SA EM CONSTITUICAO
VALOR: 99.999,00
CICLO: 27.07.20220043410361550000047
REALIZADO EM: 27/07/2022 às 14:00:59
AUTENTICACAO
A1EFB90041434169FAJOLEBCD1C993F7BA0CC039
NIRE0048 381570068 270722 99999,00C RV APS

ITAU UNIBANCO S/A
DEPOSITO EM DINHEIRO
RECIBO DE DEPOSITO 4516.49300-6
FAVORECIDO: RV APS SA EM CONSTITUICAO
DEPOSITO EM DINHEIRO: 1,00
CICLO : 27.07.20220043410361550000047
REALIZADO EM: 27/07/2022 às 14:00:58
AUTENTICACAO
48505AF6008D0775F24686FB0510421A1CA043E6
NIRE0047 381570068 270722 1,00C RV APS

JOSE AFFONSO
DOS REIS
JUNIOR:3088949
2840

Assinado de forma digital
por JOSE AFFONSO DOS
REIS
JUNIOR:30889492840
Dados: 2022.08.12
09:03:24 -03'00'

JUCESP

do Estado de São Paulo

Eu **FERNANDO MARTINS RIBEIRO**, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº. 328899/0-2, expedido em 30/07/2018, inscrito no CPF nº.071.346.846-79 DECLARO sob as penas da Lei penal e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as assinaturas dos senhores: **MARCO TULIO KEHDI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/02/1985, portador do RG nº MG-9.230.728 PC/MG, e inscrito no CPF nº 067.122.566-90, residente e domiciliado em São Carlos/SP, na Rua Dr. Orlando Damiano, nº 2100, Apto 151, Jardim Macarengo, CEP 13560-450; e, **JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/08/1982, portador do RG nº 33.481.445-4 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 308.894.928-40, residente e domiciliado em Ribeirão Preto/SP, são verdadeiras, sendo esses documentos assinados autênticos e condizentes com os originais;

Documentos apresentados:

1. Requerimento Capa - 2 páginas
2. Estatuto Social - 17 páginas
3. Declaração de licenciamento - 1 página
4. Documento de identificação Marco Tulio Kehdi - 1 página
5. Documento de identificação José Affonso dos Reis Junior - 1 página
6. DBE - 1 página
7. Comprovante de aporte em nome da favorecida em constituição denominada RV Agro Produtos sustentáveis S.A

São Paulo, 18 de agosto de 2022

FERNANDO MARTINS RIBEIRO

Clicksign 987dde97-b67a-418f-93da-84a1f90c7e6d

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE RV AGRO.docx

Documento número #987dde97-b67a-418f-93da-84a1f90c7e6d

Hash do documento original (SHA256): 2c364925e91ab5c8cd98b139fc6689986db11418414950141163b6ab088919af

Assinaturas

- ✓ **Fernando Martins Ribeiro**
CPF: 071.346.846-79
Assinou como parte em 18 ago 2022 às 13:56:28

- ✓ **Fernando Martins Ribeiro**
CPF: 071.346.846-79
Assinou como validador em 18 ago 2022 às 13:56:28

Log

- 18 ago 2022, 13:51:14 Operador com email priscila@uptick.com.br na Conta 7a1a403f-0e7e-442e-bd93-6017fad859ae criou este documento número 987dde97-b67a-418f-93da-84a1f90c7e6d. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2022 (13:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 ago 2022, 13:51:15 Operador com email priscila@uptick.com.br na Conta 7a1a403f-0e7e-442e-bd93-6017fad859ae adicionou à Lista de Assinatura: fernando@uptick.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Martins Ribeiro e CPF 071.346.846-79.
- 18 ago 2022, 13:51:15 Operador com email priscila@uptick.com.br na Conta 7a1a403f-0e7e-442e-bd93-6017fad859ae adicionou à Lista de Assinatura: fernando@uptick.com.br, para assinar como validador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Martins Ribeiro e CPF 071.346.846-79.
- 18 ago 2022, 13:56:28 Fernando Martins Ribeiro assinou como parte. Pontos de autenticação: email fernando@uptick.com.br (via token). CPF informado: 071.346.846-79. IP: 177.188.234.162. Componente de assinatura versão 1.340.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 13:56:28 Fernando Martins Ribeiro assinou como validador. Pontos de autenticação: email fernando@uptick.com.br (via token). CPF informado: 071.346.846-79. IP: 177.188.234.162. Componente de assinatura versão 1.340.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 13:56:29 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 987dde97-b67a-418f-93da-84a1f90c7e6d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 987dde97-b67a-418f-93da-84a1f90c7e6d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

JUCESP



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quinta-feira, 18 de agosto de 2022 às 14:09 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE RV AGRO.docx - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): cf127aee6eddb6b4bdf1262f40142e1ddd344a1dfd224309ad785fd2ae024bc0

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
LIHALLS06

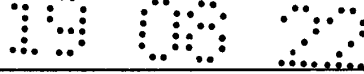
1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



Declaração

Eu, JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 334814454 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 308.894.928-40, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RV AGRO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Caetano Spadaro Cropanise, 835, Recreio Das Acacias, SP, Ribeirão Preto, CEP 14098-556, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR

RG: 334814454 SSP/SP

RV AGRO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS S.A.

DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO.pdf

Documento número #66e6dc62-d191-4a3b-b2e6-4bc5604ed54d

Hash do documento original (SHA256): 0ae9c1fdc16020c149c078eb9ea47cee775876cfe342b51829fbc09d6c211f9

Assinaturas

✓ **JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR**

CPF: 308.894.928-40

Assinou como parte em 17 ago 2022 às 08:33:25

Log

- 15 ago 2022, 18:02:48 Operador com email priscila@uptick.com.br na Conta 7a1a403f-0e7e-442e-bd93-6017fad859ae criou este documento número 66e6dc62-d191-4a3b-b2e6-4bc5604ed54d. Data limite para assinatura do documento: 14 de setembro de 2022 (18:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 ago 2022, 18:02:48 Operador com email priscila@uptick.com.br na Conta 7a1a403f-0e7e-442e-bd93-6017fad859ae adicionou à Lista de Assinatura: joseaffonsojr@gmail.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR.
- 17 ago 2022, 08:33:25 JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR assinou como parte. Pontos de autenticação: email joseaffonsojr@gmail.com (via token). CPF informado: 308.894.928-40. IP: 179.98.3.212. Componente de assinatura versão 1.339.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 ago 2022, 08:33:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 66e6dc62-d191-4a3b-b2e6-4bc5604ed54d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 66e6dc62-d191-4a3b-b2e6-4bc5604ed54d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

JUCESP



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quinta-feira, 18 de agosto de 2022 às 10:40 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): d55b34a9bfeadc6789ed35e2e45d7e768fdd086fb8338b8b90f41ed07738f97f

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
1 G X Z V W R 6 A X

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECLARAÇÃO DE DEPÓSITO PARA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
ANÔNIMA – EMPRESAS (BRASIL)**

JOSE AFFONSO DOS REIS JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/08/1982, portador do RG nº 33.481.445-4 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 308.894.928-40, residente e domiciliado em Ribeirão Preto/SP, na Rua Udelio Scodro, nº 133, apto 42, Bosque das Buritis, CEP:14021-680, em cumprimento ao disposto no Artigo 81 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, deposita no Banco Itaú S.A, agência 4516, a importância de 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de quantias que recebeu dos subscritores conforme os boletins de subscrição anexos, para constituição da RV AGRO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS S.A, com sede na Rua Caetano Spadaro Cropanise 835, Recreio das Acácias, CEP: 14098-556, Ribeirão Preto/SP.

Essa quantia ficará depositada em conta especial e indisponível, em nome e a favor da mencionada sociedade, e somente poderá ser levantada após a sua constituição definitiva, mediante a prova do arquivamento e publicação dos seus atos constitutivos, ou restituída diretamente aos subscritores, caso a sociedade não se constitua.

Junta, para tanto, cópia do boletim de subscrição, contendo o nome, o domicílio, e as respectivas subscrições no capital social da sociedade.

Relação dos subscritores da sociedade:

1. Nome MARCO TULIO KEHDI	CPF 067.122.566-90
Endereço Rua Dr. Orlando Damiano, nº 2100, apto 151, Jardim Macarengo, CEP 13560-450 – São Carlos- SP	RG MG-9.230.728 PC/MG
Capital subscrito 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Valor do depósito

2. Nome REDIVIVUS GESTÃO AMBIENTAL LTDA Neste ato Representada por JOSE AFFONSO DOS REIS JUNIOR CPF: 308.894.928-40 RG: 33.481.445-4 SSP/SP	CPNJ 17.551.495/0001-40
Endereço Avenida Anhanguera, nº 555, bairro Alto da Boa Vista, CEP: 14025-480, Ribeirão Preto/SP	NIRE 35230481441
Capital subscrito 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Valor do depósito 100.000,00 (cem mil reais)

São Paulo, 26 de julho de 2022

JOSE AFFONSO DOS REIS JUNIOR
Representante Legal da RV AGRO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS S.A

Clicksign 84cc3f94-87c9-4b9a-9f61-a940ad5cf6eb

DECLARAÇÃO DE DEPÓSITO PARA CONSTITUIÇÃO DE SA.pdf

Documento número #84cc3f94-87c9-4b9a-9f61-a040ad5cf6cb

Hash do documento original (SHA256): 6d111cf868db0f0546b3909feba235efef5cec1618c6055939a4fe4bac1be093

Assinaturas

 JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR

CPF: 308.894.928-40

Assinou como parte em 27 jul 2022 às 17:50:11

Log

- 27 jul 2022, 17:30:10 Operador com email priscila@uptick.com.br na Conta 7a1a403f-0e7e-442e-bd93-6017fad859ae criou este documento número 84cc3f94-87c9-4b9a-9f61-a040ad5cf6cb. Data limite para assinatura do documento: 26 de agosto de 2022 (17:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 jul 2022, 17:30:11 Operador com email priscila@uptick.com.br na Conta 7a1a403f-0e7e-442e-bd93-6017fad859ae adicionou à Lista de Assinatura: joseaffonsojr@gmail.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR.
- 27 jul 2022, 17:50:11 JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR assinou como parte. Pontos de autenticação: email joseaffonsojr@gmail.com (via token). CPF informado: 308.894.928-40. IP: 177.26.236.24. Componente de assinatura versão 1.319.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 jul 2022, 17:50:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 84cc3f94-87c9-4b9a-9f61-a040ad5cf6cb.

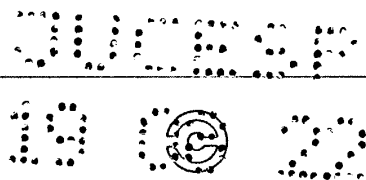


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatarios ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 84cc3f94-87c9-4b9a-9f61-a040ad5cf6cb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 01 de agosto de 2022 às 11:07 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

DECLARAÇÃO DE DEPÓSITO PARA CONSTITUIÇÃO DE SA - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

8ecbd38c77b5307b09801d5a2f53309133889a139c2f119fb05c09906aefbc23

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
Y V X 2 J M Y C H E

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

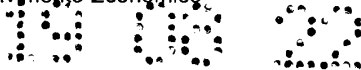


Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031378948-7		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL RV AGRO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS S.A.			
NOME DO INTEGRANTE MARCO TULIO KEHDI					IDENTIFICAÇÃO 067.122.566-90		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 923072	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2012	ORGÃO EMISSOR PC/MG	UF MG	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Doutor Orlando Damiano					NÚMERO 2100		
COMPLEMENTO APTO 151		BAIRRO/DISTRITO Jardim Macarengo			CEP 13560-450		
MUNICÍPIO São Carlos					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor Financeiro (entrada) Início do Mandato: 09/06/2022 Término do Mandato: 07/06/2025							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



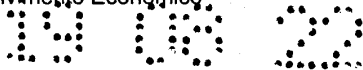
Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 031378948-7		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL RV AGRO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS S.A.			
NOME DO INTEGRANTE Redivivus Gestão Ambiental LTDA					IDENTIFICAÇÃO 3523048144-1		
CNPJ 17.551.495/0001-40	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Anhanguera					NÚMERO 555		
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Alto da Boa Vista			CEP 14025-480		
MUNICÍPIO Ribeirão Preto					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE PJ - Acionista Controlador		USO DA FIRMA Não			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Acionista Controlador (entrada) Início do Mandato: Termina do Mandato:							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 031378948-7		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL RV AGRO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS S.A.		
NOME DO INTEGRANTE JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR				IDENTIFICAÇÃO 308.894.928-40		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 33481445	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/2008	ORGÃO EMISSOR ssp	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Udelio Scodro					NÚMERO 133	
COMPLEMENTO APTO 42		BAIRRO/DISTRITO Bosque Das Juritis			CEP 14021-680	
MUNICÍPIO Ribeirão Preto				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS						
Representante (entrada)		Início do Mandato: 09/06/2022		Termino do Mandato:		
Diretor Presidente (entrada)		Início do Mandato: 09/06/2022		Termino do Mandato: 07/06/2025		
REPRESENTADOS						
3523048144-1 (Redivivus Gestão Ambiental LTDA)						
DADOS COMPLEMENTARES						



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 GERÊNCIA DE AGRO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.092.043/22-7

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Hilton Noredi Mazarem da Silva RG 501.020.978-1
 Data: 18/08/2022

Ciência Vogais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2230487748

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) RV AGRO PRODUTOS SUSTENTAVEIS S.A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
--	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 101 Inscricao de primeiro estabelecimento Quadro de Sócios e Administradores - QSA	<p>19 AGO 2022</p> <p>Gil Marcos Clarindo dos Santos RG. 7.412.046-3</p> <p>Número de Controle: SP08197668 - 00030889492840</p>
---	---

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME JOSE AFFONSO DOS REIS JUNIOR	CPF 308.894.928-40
LOCAL	DATA 10/06/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 067.122.566-90

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

DEFERIDO DBE



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.978.861/22-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
031287444-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;		NOME EMPRESARIAL RV AGRO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS S.A.		PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Caetano Spadaro Cropanise		NÚMERO 835	COMPLEMENTO		CEP 14098-556
MUNICÍPIO Ribeirão Preto	UF SP	TELEFONE (11)50554442	EMAIL paralegal@uptick.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR (Diretor Presidente)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00		SEQ. DOC 1 / 1	
ASSINATURA:		DATA: 27/07/2022		DARF: R\$,00	

JUC
SE
Nº GUI
★ 01A
PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO SEDE Nº GUICHÊ 05 ★ 01 AGO 2022 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 2ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE 03 AGO 2022 JUCESP / / EXIGÊNCIA 1ª TURMA Vogal Galvani Vogal Galvani Vogal Galvani Vogal Galvani Paula Maria Galvani
---	--	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM: ... CARIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 1.800/96



CAPA DO REQUERIMENTO.pdf

Documento número #d99764ef-f8b7-4a90-b3b6-740d53d1eca5

Hash do documento original (SHA256): c84413c2fed69a6e5101719872701a71e89e71b1624010dc6581f368340492d0

Assinaturas

 JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR

CPF: 308.894.928-40

Assinou como parte em 27 jul 2022 às 17:50:11

Log

- 27 jul 2022, 17:30:12 Operador com email priscila@uptick.com.br na Conta 7a1a403f-0e7e-442e-bd93-6017fad859ae criou este documento número d99764ef-f8b7-4a90-b3b6-740d53d1eca5. Data limite para assinatura do documento: 26 de agosto de 2022 (17:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 jul 2022, 17:30:14 Operador com email priscila@uptick.com.br na Conta 7a1a403f-0e7e-442e-bd93-6017fad859ae adicionou à Lista de Assinatura: joseaffonsojr@gmail.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR.
- 27 jul 2022, 17:50:11 JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR assinou como parte. Pontos de autenticação: email joseaffonsojr@gmail.com (via token). CPF informado: 308.894.928-40. IP: 177.26.236.24. Componente de assinatura versão 1.319.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 27 jul 2022, 17:50:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d99764ef-f8b7-4a90-b3b6-740d53d1eca5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d99764ef-f8b7-4a90-b3b6-740d53d1eca5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 01 de agosto de 2022 às 10:56 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

CAPA DO REQUERIMENTO - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): d0ed9abeff9a2d6fd5f7c9053956b0df1e77583e3d15ceed1178fc9dfbb3ee6d

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
V C 1 M J K Y X 5 P

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.978.861/22-0

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
16- Anexar comprovante de depósito de, no mínimo, 10% do capital subscrito em dinheiro. (Art. 80, II e III da Lei 6.404/76).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

Vir depósito bancário em nome da empresa.

Roger A. ...
RG 2...
Voz

Análise Prévia

Benjamim da Conceição Gomes RG 4.471.593-6

Data: 02/08/2022

Ciência Vogais

Paula Mora Galhardo
RG 74.850.556-8
Vogal



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
031054302-9



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL RV AGRO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Caetano Spadaro Cropanise	NÚMERO 835	COMPLEMENTO	CEP 14098-556
MUNICÍPIO Ribeirão Preto	UF SP	TELEFONE (11)50554442	EMAIL paralegal@uptick.com.br
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR (Diretor Presidente)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 485,94	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 09/06/2022	DARF: R\$,00

JUCESP
Nº GUICHÊ
★ 10 JUN
PROTC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

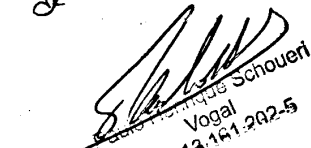
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº GUICHÊ 40 ★ 10 JUN 2022 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 2ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 19/06/22 EXIGÊNCIA 1º TURMA 1. Vogal Relator Paulo Henrique Schouler Vogal 2. Vogal Revisor RG: 13.161.202-5 3. Vogal Farid Murad RG: 13.161.202-5
ANEXOS: PROTOCOLO <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		

Exigência

Cumprir exigência(s) conforme análise prévia.

Atender o Comprovante de depósito
de R\$ Milhões 107 de Capital


Eduardo Henrique Schoueri
Vogal
RG: 13.161.202-5

CAPA DO REQUERIMENTO.pdf

Documento número #dba33e0e-e34c-42d6-9f07-dc352cc9a4d2

Hash do documento original (SHA256): d3d224508f9f25e368e801ac1414a0bfd713f3b1278b3dcd6a7759ab1715c24d

Assinaturas

✓ **JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR**

CPF: 308.894.928-40

Assinou como parte em 10 jun 2022 às 12:25:48

Log

- 09 jun 2022, 15:51:19 Operador com email priscila@uptick.com.br na Conta 7a1a403f-0e7e-442e-bd93-6017fad859ae criou este documento número dba33e0e-e34c-42d6-9f07-dc352cc9a4d2. Data limite para assinatura do documento: 09 de julho de 2022 (15:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 jun 2022, 15:51:20 Operador com email priscila@uptick.com.br na Conta 7a1a403f-0e7e-442e-bd93-6017fad859ae adicionou à Lista de Assinatura: joseaffonsojr@gmail.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR.
- 10 jun 2022, 12:25:48 JOSÉ AFFONSO DOS REIS JUNIOR assinou como parte. Pontos de autenticação: email joseaffonsojr@gmail.com (via token). CPF informado: 308.894.928-40. IP: 179.99.128.143. Componente de assinatura versão 1.287.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jun 2022, 12:25:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dba33e0e-e34c-42d6-9f07-dc352cc9a4d2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dba33e0e-e34c-42d6-9f07-dc352cc9a4d2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 10 de junho de 2022 às 13:43 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

CAPA DO REQUERIMENTO - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): 10ea15c3b060ffe03f9d7caff4992fea467e85efd4b92fe8bee230deec997138

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
N 6 9 X 8 E Z V M 9

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.698.514/22-1**Relatório da Análise Prévia**

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):**Proposta de Exigência**

Exigência
16- Anexar comprovante de depósito de, no mínimo, 10% do capital subscrito em dinheiro. (Art. 80, II e III da Lei 6.404/76).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

Análise Prévia

Adriana Mangili Bárbara RG 22.523.667-9

Data: 13/06/2022

Ciência Vogais

Pedro Henrique Schoueri
Vogal
RG: 13.161.202-5

Fábio Murad
RG 3.169.194-8
Vogal